

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.365, DE 31 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo aos servidores que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no exercício da aplicação da legislação, resolve;

CONSIDERANDO Processo Administrativo Eletrônico nº 1368/2024

CONSIDERANDO o disposto na Lei nacional nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Concorrer a Cargo Público Eletivo aos seguintes servidores efetivos, a partir de 6 de julho de 2024:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula
Analice Pavan	Professor	14710/1
Analice Pavan	Professor	14710/2
Adenilson De Freitas Neriques Dias	Aux. De Enfermagem -Extinção	12785/1
Edson Valdivino Rolim Da Silva	Motorista	9415/2
Girlei Da Rosa Braz	Assistente Social	15954/1
Idanor Da Rocha	Motorista	12718/1
Karine Mocellin Grecco Ferreira	Enfermeiro	16705/1
Rosmari De Assis	Assistente Administrativo	10065/1
Vanderlei Antonio Gallina	Professor	3131/1
Vera Lucia Cecchin Dapont	Educador Cuidador Residente	19405/1

**Art. 2º** A licença e os períodos previstos no art. 1º desta Portaria ficam condicionados aos requisitos e efeitos previstos nos §§2º e 3º do art. 77, da Lei nº 2.095/2013, aos quais devem se atentar os servidores para o retorno ao trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2024

Marmeleiro, 31 de julho de 2024.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1.767 de 31/07/2024